



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 38/2026

AUTOR: Ver. Odair Ferreira Oliveira

MATÉRIA: Denomina Avenida Alphaville, no Loteamento Terras Alphaville.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 24/02/2026, com entrada na Sala das Comissões no dia 25/02/2026.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

I – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Avenida popularmente conhecida como “Alphaville”, no Loteamento Terras Aphaville, neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente Avenida Alphaville.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 15/2026/GCTI, que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a Avenida conhecida popularmente como “Alphaville”, localizada no Bairro **Terras Alphaville**, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Alphaville**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e declara a inexistência de moradores no local.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2026.

Presidente: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus _____

Vice-Presidente: Ver. Edson Pereira dos Santos _____

Relator: Ver. Ailton Soares dos Reis _____